



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Requisitos: Bacharelado em análise de sistemas, ciências da computação, sistemas de informação ou engenharia de software.
Atribuições: ✓ Desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados da administração municipal; ✓ Gerenciamento de redes, servidores e infraestrutura de tecnologia da informação; ✓ Administração e segurança de banco de dados; ✓ Suporte técnico e capacitação de servidores no uso de sistemas de TI; ✓ Desenvolvimento de soluções para otimização dos processos administrativos; ✓ Elaboração de pareceres técnicos e estudos de viabilidade tecnológica; ✓ Outras atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação, conforme necessidade do município.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Superior completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho/ Órgão de Classe
Atribuições: ✓ planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando à implantação, manutenção e ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário; ✓ atuar no trabalho de mobilização e organização, bem como de treinamento de associações de moradores, grupos de mães, grêmios esportivos e comissões representativas das comunidades onde atua; ✓ efetuar trabalho conjunto com pais e servidores no que se refere ao funcionamento das creches, discutindo também situações mais abrangentes, como: saúde, educação, trabalho, desemprego e habitação, fortalecendo a participação da comunidade; ✓ desenvolver programas de educação popular, grupos que compõem a organização da comunidade tais como: de mães, de visitantes, de idosos, de pais, de crianças, de creches, de hipertensos, de teatro, de música, de danças, de artes, de cultura, de lazer e outros; identificar problemas econômico - sociais da pessoa humana, através de observações, entrevistas e pesquisas, visando fornecer subsídio a outros técnicos.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: CONTADOR
Requisitos: Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe
Atribuições:



MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



- ✓ planejar e executar atividades relacionadas ao controle e fiscalização da legalidade, eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira, de pessoal e administrativa, orientando gestores e técnicos das diferentes áreas da administração municipal, executando balanços, balancetes e outras atividades contábeis, de acordo com o plano de contas, verificar e conciliar receitas e despesas, elaborar, providenciar relatórios específicos extraídos do sistema contábil.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Requisitos: Superior completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ direção e chefia de serviços e da unidade de enfermagem, organização, direção, planejamento, coordenação, execução e avaliação de atividades técnicas e auxiliares dos serviços de assistência de enfermagem;
- ✓ consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- ✓ participar no planejamento, execução e avaliação do programa de saúde, bem como, dos planos assistenciais de saúde;
- ✓ prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- ✓ execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distoxia, bem como, assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- ✓ participação em programas e atividades que visem à melhoria de saúde da pessoa humana, da família e da população em geral, através de treinamento.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ planejar, analisar, coordenar, supervisionar e executar projetos conforme área de atuação e especialidade visando o cumprimento de normas e legislação vigentes.
- ✓ elaborando e dirigindo projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

Requisitos: Superior completo em Farmácia e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar as atividades desenvolvidas pela farmácia e dispensatórios do município, cuidando e controlando do estoque, disposição, acondicionamento e reposição de medicamentos. planejar, coordenar, supervisionar, executar e orientar de forma especializada a elaboração de



estudos sobre drogas e medicamentos, inclusive com a manipulação de medicamentos ou remédios, desde que autorizados pelo gestor, utilizando procedimentos específicos de acordo com as normas legais vigentes.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Requisitos: Bacharelado em qualquer área e possuir carteira nacional de habilitação categoria B.

Atribuições:

- ✓ Fiscalização de obras e construções para verificar o cumprimento do código de obras e do plano diretor do município;
- ✓ Aplicar sanções previstas na legislação municipal em caso de descumprimento das normas urbanísticas e fiscais;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às fiscalizações realizadas;
- ✓ Outras atividades correlatas à fiscalização de obras, conforme necessidade do município.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Requisitos: Bacharelado em administração, ciências contábeis, direito ou economia, possuir carteira de habilitação categoria B e registro no respectivo conselho/órgão de classe.

Atribuições:

- ✓ Fiscalização do cumprimento da legislação tributária municipal, incluindo o recolhimento de impostos, taxas e contribuições;
- ✓ Vistoria e inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços para verificar a regularidade fiscal;
- ✓ Emissão de autos de infração e notificações nos casos de irregularidades tributárias;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às fiscalizações realizadas;
- ✓ Outras atividades correlatas à fiscalização tributária conforme necessidade do município.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Superior completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ fisioterapia ativa e passiva em casos de pós-operatório e reabilitação; fisioterapia para crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psicomotor;
- ✓ orientação à familiares de pessoas idosas ou comatosas para tapotagem, mudança de decúbito, massagem para prevenção de trombose venosa profunda;
- ✓ fisioterapia ativa e passiva para membros fraturados com atrofia pós uso de aparelho gessado;
- ✓ preparo de membro amputado para uso de prótese; fisioterapia respiratória para portadores de doenças pulmonares obstrutivas crônicas.



MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ planejar, executar, acompanhar e controlar os serviços de fonoaudiólogo, promovendo atividades de assistência à saúde, executando serviços na área de saúde: ambulatoriais, unidades de saúde, clínicas de especialidades, hospitais e indústrias;
- ✓ na área de educação, nas escolas e na área administrativa, estruturando a atuação do cargo em suas respectivas especialidades e demanda populacional. identificando problemas relacionados à comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Superior completo em Educação Física e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ planeja, executa e coordena atividades de desenvolvimento de políticas integradas sócio-desportivo educativa de inclusão, melhoria de qualidade de vida, de prevenção à saúde e de cidadania do público que utiliza os equipamentos municipais de lazer e esportes.
- ✓ coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto, nos termos da lei nº [9.696](#), de 1 de setembro de 1998, art. 3º, caput ou outra lei que venha a substituí-la.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO

Requisitos: Superior completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ prestar atividades de assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar ao paciente. pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores, indicação e execução da intervenção cirúrgica e prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios.
- ✓ indicação da execução e execução de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias, intubação traqueal, coordenação da estratégia ventilatória inicial para a ventilação mecânica invasiva, bem como das mudanças necessárias diante das intercorrências clínicas, e do programa de interrupção da ventilação mecânica invasiva, incluindo a desintubação traqueal, execução de sedação profunda, bloqueios anestésicos e anestesia geral, emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos, determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico, indicação de internação e



alta médica nos serviços de atenção à saúde, realização de perícia médica e exames médico-legais, excetuados os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular, atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas, atestação do óbito, exceto em casos de morte natural, nos.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Requisitos: Superior completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ direção, coordenação, supervisão, planejamento, organização e avaliação de serviços de alimentação e nutrição, planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos, auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética, assistência e educação nutricional e coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos em consultório de nutrição e dietética público municipal, assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos, ainda, as seguintes atividades, desde que relacionadas com alimentação e nutrição humanas: elaboração de informes técnico-científicos, gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios, assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição, controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios, atuação em marketing na área de alimentação e nutrição, estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição, prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta, solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos, análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados, participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição, participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição desenvolvidos pela administração pública municipal, bem como elaborar e revisar legislação e códigos próprios desta área, nos termos da lei federal [8.234](#), de 17 de setembro de 1991 ou outra que venha a substituí-la.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO

Requisitos: Superior completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal.
- ✓ realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas da saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar atividades de estudos, pesquisas e levantamentos de interesse da cavidade oral e seus elementos que interferem na saúde do cidadão. realizar ações educativas integrando-se às políticas de proteção social. realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aos aparelhos indicados. efetuar administração de anestésicos.
- ✓ efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática nos dentes e na gengiva, selantes aplicação de fluor.



- ✓ substituir e restaurar coroa dentária. participa de equipe multidisciplinar, efetuando treinamento e desenvolvendo programas e projetos.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR

Requisitos: PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE PEDAGOGIA

Atribuições:

- ✓ cumprir as ordens dos superiores hierárquicos;
- ✓ manter espírito de cooperação e solidariedade entre os colegas;
- ✓ utilizar processo de ensino que não se afaste do conceito atual de Ensino e Aprendizagem;
- ✓ incutir nos alunos o espírito de solidariedade humana, de justiça e de cooperação, o respeito às autoridades constituídas e o amor à pátria;
- ✓ empenhar-se pela educação integral do educando;
- ✓ comparecer pontualmente às escolas ou a repartição em seu horário normal de trabalho e, quando convocado às reuniões, comemorações e outras atividades, executando os serviços que lhe competirem;
- ✓ sugerir providências que visem à melhoria do ensino e o seu aperfeiçoamento;
- ✓ participar no processo de planejamento de atividades relacionadas com a educação para a Unidade Escolar que atua;
- ✓ zelar pela economia de material do Município e pela conservação do que lhe for confiado;
- ✓ guardar sigilo sobre assuntos do estabelecimento de ensino ou repartição;
- ✓ tratar com dignidade as pessoas atendendo-as sem preferência;
- ✓ freqüentar, quando designado, cursos legalmente instituídos para aperfeiçoamento profissional;
- ✓ apresentar-se decentemente trajado no serviço;
- ✓ proceder, na vida pública e privada, de forma a dignar sempre a função pública;
- ✓ levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função;
- ✓ submeter-se a inspeção médica que for determinada pela autoridade competente;
- ✓ cumprir com pontualidade, zelo, probidade, eficiência e responsabilidade todos os encargos de sua função;
- ✓ respeitar o educando, tratando-o com polidez, desvelo e estima;
- ✓ cumprir fielmente o Plano Curricular e o Calendário Escolar traçados pela Secretaria Municipal de Educação.

Ao Professor é proibido:

- ✓ referir-se de forma desrespeitosa, por qualquer meio, às autoridades constituídas e aos atos da administração, podendo, porém em trabalho devidamente assinado, criticá-los de maneira elevada, impessoal e construtiva do ponto de vista doutrinário e da organização e eficiência do serviço do ensino;
- ✓ promover manifestações de apreço ou desapreço, dentro do Estabelecimento de Ensino ou de repartições ou tornar-se solidário com tais manifestações;
- ✓ praticar usura em qualquer de suas formas;
- ✓ exercer atividades político-partidárias dentro do estabelecimento de Ensino ou repartição;
- ✓ fazer contratos de natureza comercial ou Individual com a Administração Municipal, para si mesmo ou como representante de outrem;



- ✓ ocupar cargo ou exercer funções em empresas, estabelecimentos ou instituições que mantenham relações contratuais ou de dependências com a Administração Municipal, exceto como associado ou dirigente de cooperativas e associações de classe;
- ✓ retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou material existente no Estabelecimento de Ensino ou repartições;
- ✓ receber propinas, comissões, vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- ✓ transferir a outra pessoa, fora os casos previstos em Lei, o desempenho que lhe compete;
- ✓ valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade do cargo ou função;
- ✓ ocupar-se nos locais e horário de trabalho, em conversas, leituras e outras atividades estranhas ao serviço;
- ✓ aplicar ao educando castigos físicos ou ofendê-los moralmente;
- ✓ impedir o aluno de assistir as aulas sob o pretexto de castigo;
- ✓ receber, sem autorização, pessoas estranhas durante o expediente de trabalho;
- ✓ discutir asperamente com superiores hierárquicos em razão de ordens deles emanadas, podendo sobre elas manifestar-se com civilidade;
- ✓ faltar ao trabalho, sem justa causa, por 30 (trinta) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias alternados durante o ano, ficando sujeito, nestes casos, a demissão por abandono de emprego.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Professor com Curso superior de licenciatura plena na área de Educação Física, ou outra Licenciatura Plena com habilitação em Magistério.

Atribuições:

- ✓ - Planejar atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança, canto e outras modalidades de expressão e comunicação visando criar experiências de aprendizagem que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e novas formas de reconhecimento para representação do seu mundo. - Elaborar, orientado pela Proposta Pedagógica metodologias que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se. - Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno. - Ministrar atividades extraclasse, pesquisas, tema de casa, entre outros. - Exercer outras atividades correlatadas ao Cargo.
- ✓ cumprir as ordens dos superiores hierárquicos;
- ✓ manter espírito de cooperação e solidariedade entre os colegas;
- ✓ utilizar processo de ensino que não se afaste do conceito atual de Ensino e Aprendizagem;
- ✓ incutir nos alunos o espírito de solidariedade humana, de justiça e de cooperação, o respeito às autoridades constituídas e o amor à pátria;
- ✓ empenhar-se pela educação integral do educando;
- ✓ comparecer pontualmente às escolas ou a repartição em seu horário normal de trabalho e, quando convocado às reuniões, comemorações e outras atividades, executando os serviços que lhe competirem;
- ✓ sugerir providências que visem à melhoria do ensino e o seu aperfeiçoamento;
- ✓ participar no processo de planejamento de atividades relacionadas com a educação para a Unidade Escolar que



atua;

- ✓ zelar pela economia de material do Município e pela conservação do que lhe for confiado;
- ✓ guardar sigilo sobre assuntos do estabelecimento de ensino ou repartição;
- ✓ tratar com dignidade as pessoas atendendo-as sem preferência;
- ✓ freqüentar, quando designado, cursos legalmente instituídos para aperfeiçoamento profissional;
- ✓ apresentar-se decentemente trajado no serviço;
- ✓ proceder, na vida pública e privada, de forma a dignar sempre a função pública;
- ✓ levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função;
- ✓ submeter-se a inspeção médica que for determinada pela autoridade competente;
- ✓ cumprir com pontualidade, zelo, probidade, eficiência e responsabilidade todos os encargos de sua função;
- ✓ respeitar o educando, tratando-o com polidez, desvelo e estima;
- ✓ cumprir fielmente o Plano Curricular e o Calendário Escolar traçados pela Secretaria Municipal de Educação.

Ao Professor é proibido:

- ✓ referir-se de forma desrespeitosa, por qualquer meio, às autoridades constituídas e aos atos da administração, podendo, porém em trabalho devidamente assinado, criticá-los de maneira elevada, impessoal e construtiva do ponto de vista doutrinário e da organização e eficiência do serviço do ensino;
- ✓ promover manifestações de apreço ou desapreço, dentro do Estabelecimento de Ensino ou de repartições ou tornar-se solidário com tais manifestações;
- ✓ praticar usura em qualquer de suas formas;
- ✓ exercer atividades político-partidárias dentro do estabelecimento de Ensino ou repartição;
- ✓ fazer contratos de natureza comercial ou Individual com a Administração Municipal, para si mesmo ou como representante de outrem;
- ✓ ocupar cargo ou exercer funções em empresas, estabelecimentos ou instituições que mantenham relações contratuais ou de dependências com a Administração Municipal, exceto como associado ou dirigente de cooperativas e associações de classe;
- ✓ retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou material existente no Estabelecimento de Ensino ou repartições;
- ✓ receber propinas, comissões, vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- ✓ transferir a outra pessoa, fora os casos previstos em Lei, o desempenho que lhe compete;
- ✓ valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade do cargo ou função;
- ✓ ocupar-se nos locais e horário de trabalho, em conversas, leituras e outras atividades estranhas ao serviço;
- ✓ aplicar ao educando castigos físicos ou ofendê-los moralmente;
- ✓ impedir o aluno de assistir as aulas sob o pretexto de castigo;
- ✓ receber, sem autorização, pessoas estranhas durante o expediente de trabalho;
- ✓ discutir asperamente com superiores hierárquicos em razão de ordens deles emanadas, podendo sobre elas manifestar-se com civilidade;
- ✓ faltar ao trabalho, sem justa causa, por 30 (trinta) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias alternados durante o ano, ficando sujeito, nestes casos, a demissão por abandono de emprego.



MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Superior completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar atividades relacionadas à psicologia aplicada à área de atuação nas diferentes unidades da administração inclusive junto ao sus, em especial, aquelas cuja missão relaciona à proteção social, aplicando métodos e técnicas psicológicas para elaborar diagnósticos psicológicos aos munícipes, prestando orientação para seleção profissional ou orientação psicopedagógica, quando for o caso, auxiliando na solução de problemas de ajustamento, de acordo com normas vigentes.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos: Bacharelado em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho/órgão de classe.

Atribuições:

- ✓ Avaliar e intervir nas capacidades funcionais, cognitivas, sensoriais, motoras e emocionais de indivíduos;
- ✓ planejar e executar atividades terapêuticas que promovam autonomia, inclusão social e qualidade de vida;
- ✓ atuar na reabilitação física, mental, social e ocupacional de pacientes com limitações temporárias ou permanentes;
- ✓ trabalhar com públicos diversos: crianças, idosos, pessoas com deficiência, transtornos mentais, usuários em reabilitação, etc., desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde;
- ✓ elaborar relatórios, pareceres e planos terapêuticos; atuar em equipes multiprofissionais com outros profissionais da saúde e da assistência.
- ✓ Outras atividades relacionadas à área de terapeuta ocupacional, conforme necessidade do município.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- ✓ tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do sus e sob supervisão do gestor municipal nos termos da lei federal nº11.350, de 5 de outubro de 2006, art. 4ª, caput.



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Requisitos: Ensino médio completo

Atribuições:

- ✓ Atender o público na dispensação de medicamentos;
- ✓ conferir receitas médicas e orientar sobre o uso correto de medicamentos (sob supervisão de um farmacêutico);
- ✓ controlar estoques e validade de medicamentos; registrar a entrada e saída de medicamentos;
- ✓ auxiliar na organização e limpeza do ambiente da farmácia;
- ✓ realizar atividades administrativas relacionadas à farmácia;
- ✓ outras atividades relacionadas à área de atendente de farmácia, conforme necessidade do município.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos: Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços.
- ✓ efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais. receber os pacientes com horários previamente marcados procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico dos pacientes.
- ✓ auxiliar o profissional no atendimento aos pacientes em tarefas como manusear o segurador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar os materiais e instrumentos odontológicos.
- ✓ Fazer manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária. preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como proceder à troca de brocas.
- ✓ preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo odontólogo.
- ✓ fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional.
- ✓ zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças.
- ✓ preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados. colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Requisitos: Ensino Médio Completo



MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



Atribuições:

- ✓ organizar, promover, criar e incentivar as atividades educativas, através de desenhos, pinturas, conversação ou outros meios, prestando auxílio nas atividades desenvolvidas pelas professoras da rede municipal de ensino para auxiliar crianças e adolescentes a se desenvolverem física, mental, emotiva e socialmente.
- ✓ realizar atividades que leve as crianças a se experimentarem através de desenhos, pinturas, conversação, canto ou por meios, auxiliando-as nestas atividades, para se desenvolverem.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- ✓ coordenar, planejar e executar atividades administrativas relacionadas à gestão dos processos administrativos, supervisionando as atividades desenvolvidas pelos assistentes administrativos e escriturários, de acordo com as exigências das diferentes áreas de atuação, estruturando e coordenando o atendimento à população, monitorando às informações, coordenando equipes e atividades com os devidos registros.
- ✓ supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para a implementação de leis, regulamento e normas referentes a administração geral e específica e para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas de execução em termos de desenvolvimento.
- ✓ supervisiona a execução física e financeiro do plano básico de ação.
- ✓ Atuar na programação, elaboração e aperfeiçoamento das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
- ✓ supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisitos: Curso de Técnico Agrícola e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ conduzir a execução técnica dos trabalhos agrícolas, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área agrícola, orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, dando assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos na área agrícola, responsabilizando pela elaboração e execução de projetos compatíveis com sua formação profissional.
- ✓ prestar assistência e controle dos trabalhos agrícolas, orientando agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combater a parasitas e outras pragas



MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho/Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ supervisionar os auxiliares de enfermagem desenvolver atividades de enfermagem empregando técnicas rotineiras ou específicas de atendimento aos pacientes, prestando cuidados pré e pós operatório. prestar atendimento à comunidade na execução dos programas de saúde pública atuando nos atendimentos básicos à nível de prevenção e assistência.
- ✓ preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos. observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação. executar tratamentos especialmente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem.
- ✓ ministrar medicamentos via oral e parenteral. coletar material para exames laboratoriais. circular em sala de cirurgia e, se necessário instrumentar.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL / TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisitos: Curso de Técnico em Higiene Dental/ Saúde Bucal e Registro no respectivo Conselho/ Órgão de Classe

Atribuições:

- ✓ executar atividades de apoio técnico aos processos e procedimentos de assistência à saúde bucal, laboratório de prótese odontológica e em campanhas comunitárias de prevenção na área da odontologia sob supervisão do odontólogo, participar do treinamento e capacitação e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais, participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador, ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do odontólogo, fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo odontólogo, supervisionar, sob delegação do odontólogo, o trabalho dos auxiliares de odontologia;
- ✓ de acordo com as normas vigentes. atuar sob supervisão do odontólogo, colaborando com pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo



Atribuições:

- ✓ executar atividades de suporte à gestão junto dos processos administrativos conforme exigências das diferentes áreas de atuação, realizando atendimento à população com orientações condizentes à sua atividade.
- ✓ executar serviços de escritório no setor em que está lotado, visando atender as necessidades administrativas nas mais diferentes tarefas. preenche documentos, redige textos, efetua cálculos, recebe documentos sempre que designado.

ARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MECÂNICO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ realiza manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes a frota municipal, preparando peças para montagem de equipamento.
- ✓ inspeciona e testa o funcionamento dos veículos e planeja as atividades de manutenção, registrando as informações técnicas, assegurando as condições de funcionamento regular da frota municipal, fazendo os ajustes necessários nos veículos, bem como executando outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
- ✓ executa manutenção de maquinários, repara ou substitui peças, faz ajustes necessários, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição de controle para assegurar a essas máquinas o funcionamento regular e eficiente. opera equipamentos de soldagem

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH vigente compatível com o veículo a ser conduzido (categoria "D")

Atribuições:

- ✓ remoção de pacientes e transporte de pessoas com segurança para as localidades previstas dirige veículos de pequeno, médio e grande porte transportando pessoas e/ou materiais para qualquer finalidade, controlando o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo, zelando pela conservação do veículo e guardando seus documentos.
- ✓ presta ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado.
- ✓ controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes.
- ✓ preenche diariamente formulários com dados relativos à: quilometragem, horário de chegada e de saída. executa tarefas correlatas e auxilia, quando necessário, após orientação.
- ✓ dirige veículos automotores obedecendo ao código nacional de trânsito, normas e regulamentos de serviço, conduzindo o veículo no trajeto e no itinerário previsto pelo gestor, para transporte de pessoas previamente autorizada e de cargas.
- ✓ recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem.



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições:

- ✓ dirigir e manusear máquinas sobre rodas ou esteiras obedecendo ao código nacional de trânsito, normas e regulamentos de serviço, desde que possua o conhecimento e/ou a habilitação necessária para tanto.
- ✓ conduz máquinas montadas que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e matérias similares.
- ✓ opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba.
- ✓ opera máquinas de abrir canais de drenagem, bem como aquelas providas de lâminas para nivelar solos, de rolos compressores e para estender camadas de asfalto ou de betume.
- ✓ executa limpeza de bueiros, fossas esterqueiras e outras.
- ✓ executa outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

- ✓ realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como executa trabalhos inerentes à cultura de árvores, selecionando semente, plantando-as e promovendo seus desenvolvimentos de sementeiras, a fim de possibilitar o posterior transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento e para embelezamento da cidade.
- ✓ executa serviço de limpeza das vias, para manter a conservação e limpeza do município. prepara terra, adubando e corrigindo deficiências para receber mudas e plantas.
- ✓ auxilia na poda das plantas na época certa. combate pragas e controla as doenças. auxilia a separação de lixo para reciclagem, reaproveitamento ou sucateamento.
- ✓ realiza pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros no mesmo sentido e de baixa complexidade. auxilia na remoção dos móveis sob orientação de do gestor municipal.
- ✓ faz ronda para examinar o fechamento correto da repartição ou departamento lotado. examina as instalações hidráulicas e elétricas e constando irregularidade preenche o formulário indicado

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: VIGIA

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto



Atribuições:

- ✓ efetua rondas periódicas, inclusive no período noturno, de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas, portões, jardins, pátios, cercas, muros, sistema de iluminação e outros locais para assegurar-se de que estão devidamente em ordem.
- ✓ zela pela guarda do patrimônio e exerce a vigilância de edifícios, estacionamentos, prédios escolares e outros bens públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar anormalidades como: incêndios, furtos, roubos, entrada de pessoas estranhas entre outras.
- ✓ controla o fluxo de pessoas, veículos e materiais, identificando, orientando e encaminhando para os lugares desejados. faz manutenções simples no local de trabalho.
- ✓ comunica a chefia imediata quaisquer irregularidades ocorridas durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências.
- ✓ executa tarefas correlatas. vistoria veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes.
- ✓ registra passagem pelos postos de controle acionando o relógio ponto para comprovar a regularidade da ronda